



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2016

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

CONTRATO (aditivo): Nº. 5436-2020 de 09/12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da PMA - Prefeitura Municipal de Araraquara, através de documentos na modalidade código de barras no padrão Febraban (não compensável) e/ou pela modalidade de débito automático em conta, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, prorrogáveis por igual período.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses no período de 28/12/2020 a 27/12/2021 e o reajuste contratual dos preços unitários que passam a ser de:

a) R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por documento recebido na modalidade canal alternativo, ou seja, caixa eletrônico, internet banking, banco 24 horas, telefone e aplicativos para celular;

b) R\$ 2,00 (dois reais) por documento recebido na modalidade Lotérico ou Correspondente Bancário.

c) R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) por documento recebido na modalidade Débito Automático.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 21 de dezembro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



EXTRATO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - ATA Nº 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - PROCESSO DAAE Nº 7.493/2019

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI-EPP**, com sede na Rua Professora Ergília Micelli, nº 150, Bairro Jardim Regina, Município de Araraquara/SP, CEP: 14.808-110, telefone (16) 3333-5513, inscrita no CNPJ sob nº 03.994.017/0001-08 e com Inscrição Estadual nº 181.296.379.112, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Marcus Fabiano Bernardes, portador da cédula de identidade RG nº 18.067.903 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 066.036.438-71, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para retirada e instalação de bomba submersa e eixo prolongado nos poços tubulares profundo do DAAE, na cidade de Araraquara, Distrito de Bueno de Andrada e Assentamentos Bela Vista e Monte Alegre.

1.2 – Descrição do objeto:

Item	Poço	Qtde	Unit. R\$	Total R\$
04	Assentamento Bela Vista III	03	7.288,06	21.864,18
05	Assentamento Monte Alegre – Creche	03	5.800,00	17.400,00
06	Assentamento Monte Alegre – Cooperativa	03	6.023,00	18.069,00
09	ETA Paiol	03	41.000,00	123.000,00
10	Flora	03	41.450,00	124.350,00
11	Fonte	02	90.000,00	180.000,00
16	Planalto	03	41.453,52	124.360,57
18	Rodovia	02	85.000,00	170.000,00
20	Santa Marta I	03	18.540,20	55.620,60
	Santa Marta II	03	18.540,20	55.620,60
21	Santana II	02	72.000,00	144.000,00
24	Standard III	02	73.000,00	146.000,00
26	São Raphael	03	40.091,00	120.273,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DONIZETE SIMIONI

EXTRATO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - ATA Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - PROCESSO DAAE Nº 7.493/2019

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELI**, com sede na Av. João Baptista Mendes Ferraz, 1981, Portal das Laranjeiras, no Município de Araraquara -SP, CEP 14.803-685, telefone (16) 3331 6006, inscrita no CNPJ sob nº 00.900.849/0001-11 e com Inscrição Estadual 181.115.347.119, neste ato por seu Representante Legal o Sr. André Vagner Aragoni, portador da cédula de identidade R.G. nº 12.970.128-2 e inscrito no CPF sob nº 078.731.198-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para retirada e instalação de bomba submersa e eixo prolongado nos poços tubulares profundo do DAAE, na cidade de Araraquara, Distrito de Bueno de Andrada e Assentamentos Bela Vista e Monte Alegre.

1.2 – Descrição do objeto:

Item	Poço	Qtde	Unit. R\$	Total R\$
01	Aldo Lupo	03	21.835,31	65.505,93
02	Assentamento Bela Vista I	03	7.288,06	21.864,18
03	Assentamento Bela Vista II	03	7.288,06	21.864,18
07	Bueno de Andrada	03	6.158,88	18.476,64
08	Cruzes	03	39.830,01	119.490,03
12	Iguatemi	03	21.836,13	65.508,39
13	Ouro II A	03	19.344,66	58.033,98
	Ouro II B	03	19.344,66	58.033,98
14	Paiol II	03	23.494,20	70.482,60
15	Pinheiros II	03	41.450,19	124.350,57
17	Parque São Paulo	03	41.453,52	124.360,56
19	Santa Lúcia	03	21.769,46	65.308,38
22	Selmi Dei	03	39.697,03	119.091,09
23	Selmi Dei II	03	39.697,00	119.091,00
25	Zanin	03	18.978,33	56.934,99
27	Victório de Santi	03	25.343,33	76.029,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DONIZETE SIMIONI



EXTRATO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019 – ATA Nº 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 - PROCESSO DAAE Nº 7.987/2019

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA-EPP**, com sede na Rua Piauí, nº 200, Casa Forte, CEP: 52061-040, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.397.304/0001-83 e com Inscrição Estadual nº 0330406-05, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Silvio Cavalcanti Dantas, portador da cédula de identidade RG nº 548-146 SSP/DF e inscrito no CPF nº 304.512.304-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para fornecimento e instalação de equipamentos de telemetria que permitam monitorar, via internet, 500 (quinhentos) pontos de pressão e vazão da rede de água do DAAE, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, EPI's e EPC's necessários à execução do objeto conforme ANEXO II – Memorial Descritivo e ANEXO III – Escopo de Fornecimento, constantes do edital.

1.2 – Descrição do objeto:

Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde.	Meses	Unit.	Total
1	Fornecimento e instalação dos equipamentos necessários à realização do monitoramento de ponto de pressão por telemetria.	Unid	300	12	R\$ 120,00	R\$ 432.000,00
2	Fornecimento e instalação dos equipamentos necessários à realização do monitoramento de ponto de pressão e vazão por telemetria.	Unid.	100	12	R\$ 136,49	R\$ 163.789,09
3	Fornecimento e instalação dos equipamentos necessários à realização do monitoramento do ponto de vazão por telemetria.	Unid.	50	12	R\$ 128,18	R\$ 76.908,00
4	Fornecimento e instalação dos equipamentos necessários à realização do monitoramento de ponto de pressão em VRP/Booster montante e jusante.	Unid.	50	12	R\$ 150,47	R\$ 90.279,91
5	Remanejamento de ponto existente.	Unid.	60	-	R\$ 67,05	R\$ 4.023,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 20 DE DEZEMBRO DE 2020.

DONIZETE SIMIONI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 022/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N.º 751-2017 de 23/06/2017

ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO: N.º 751-2017-02PRO de 15/12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MEIRY RUTH DO NASCIMENTO – IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DO CADASTRO N.º 15.031.017.00 – REDUZIDO N.º 44394, [REDACTED]

[REDACTED], NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, QUE SE COMPROMETE, NESTA OPORTUNIDADE, A DAR EM LOCAÇÃO AO LOCATÁRIO.

MOTIVO: a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 23/12/2020 a 22/12/2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.990,38 (um mil e novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 21 de Dezembro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.434, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, bem como do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e dá providências complementares;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate à COVID-19, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c”, “in fine” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 184.769,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais), para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 95.939,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 92.939,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 88.830,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 88.830,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulação total das dotações no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros do município de Dourado, referentes ao Convênio de Cooperação nº 005/2020, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais);

b) repasse de recursos financeiros do município de Tabatinga, referentes ao Convênio de Cooperação nº 006/2020, no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais);

c) repasse de recursos financeiros do município de Nova Europa, referentes ao Convênio de Cooperação nº 014/2020, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

d) repasse de recursos financeiros do município de Ibitinga, referentes ao Convênio de Cooperação nº 009/2020, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

e) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado, referentes ao Convênio de Cooperação nº 015/2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

f) repasse de recursos financeiros do município de Itápolis, referentes ao Convênio de Cooperação nº 016/2020, no valor de R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais);
e

g) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 92.939,00 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. (“MRS”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.151, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico contido no guichê administrativo nº 059.571/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 25.909, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“I – Conceder, em caráter excepcional, dado a especificidade do caso, licença sem remuneração, no período de 21 (vinte e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ao servidor Anderson Henrique Carvalho, Matrícula nº 17.958-2, Agente Operacional de Serviços Públicos, portador do RG. nº 42.025.395-6 e CPF. nº 364.313.348-09, lotado na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do inciso II, letra “d”, do art. 8º, do Decreto nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005 (nova redação dada pelo Decreto nº 11.301, de 10 de janeiro de 2017).

II – [...]” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 059.571/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.152, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ao empregado público Fernando Berwerth Pachiega, Matrícula nº 14617-0, Administrador Público, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, nos termos da alínea “d” do inciso II do “caput” do art. 8º do Decreto nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 11.301, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.153, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Alexandre Kopanakis, do cargo de Coordenador Executivo de Indústria e Tecnologia, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a empregada pública Ana Lucia Ferreira Chaquine, do cargo de Coordenadora Executiva de Bem Estar Animal, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a Senhora Camila Capacle Paiva, do cargo de Coordenadora Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º Exonerar, a pedido, a Senhora Enedina Ferreira de Andrade, do cargo de Coordenadora Executiva de Agricultura, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º Exonerar, a pedido, a empregada pública Flavia Maria Gonçalves de Sant Ana, do cargo de Coordenadora Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 6º Exonerar, a pedido, a Senhora Joice Nogueira, do cargo de Coordenadora Executiva de Gestão, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 7º Exonerar, a pedido, a Senhora Juliana Cristina Zoch Sutani, do cargo de Coordenadora Executiva de Tecnologia da Informação, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 8º Exonerar, a pedido, a empregada pública Laís Cristine Redondo de Conti, do cargo de Coordenadora Executiva de Políticas para as Mulheres, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 9º Exonerar, a pedido, o Senhor Marcelo Mazeta Lucas, do cargo de Coordenador Executivo de Segurança Alimentar, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 10. Exonerar, a pedido, a Senhora Maria Cecília Sambrano, do cargo de Coordenadora Executiva de Assistência Social, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 11. Exonerar, a pedido, a Senhora Maria das Graças Pinoti Esteves, do cargo de Coordenadora Executiva de Articulação Institucional, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Chefia de Gabinete.

Art. 12. Exonerar, a pedido, o Senhor Mauro Bianco, do cargo de Coordenador Executivo da Escola de Governo do Município, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Art. 13. Exonerar, a pedido, o empregado público Milton Lopes da Silva Júnior, do cargo de Coordenador Executivo de Administração Tributária, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 14. Exonerar, a pedido, a empregada pública Rafaela Beraldo Modé, do cargo de Coordenadora Executiva de Direitos Humanos, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 15. Exonerar, a pedido, o Senhor Reynaldo Lima, do cargo de Coordenador Executivo de Suprimentos e Logística, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 16. Exonerar, a pedido, a empregada pública Roseli do Carmo Gustavo da Silva, do cargo de Coordenadora Executiva de Esporte e Lazer, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

Art. 17. Exonerar, a pedido, o Senhor Adriel Henrique da Silva Barbosa, do cargo de Gestor de Projetos, Referência "511", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 18. Exonerar, a pedido, o Senhor Álvaro H. de Godoy Pompeu de Toledo, do cargo de Gestor de Projetos, Referência "511", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 19. Exonerar, a pedido, a Senhora Cleuza Sueli da Silva Moisés, do cargo de Gestora de Projetos, Referência "511", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 20. Exonerar, a pedido, a Senhora Luciana Filippo Garcia, do cargo de Gestora de Projetos, Referência "511", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 21. Exonerar, a pedido, a Senhora Priscila Helena Sampaio Redivo, do cargo de Gestora de Projetos, Referência "511", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 22. Exonerar, a pedido, a Senhora Rafaela Belotti, do cargo de Gestora de Projetos, Referência "511", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 23. Exonerar, a pedido, a Senhora Rosária de Fátima Medeiros Gileno, do cargo de Gestora de Projetos, Referência "511", de provimento em Comissão, junto à Chefia de Gabinete.

Art. 24. Exonerar, a pedido, o Senhor Wesley Henrique da Silva, do cargo de Gestor de Projetos, Referência "511", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 25. Exonerar, a pedido, o empregado público Artur Augusto Fernandes Leão Neto, do cargo de Gerente de Programa, Referência "512", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 26. Exonerar, a pedido, o Senhor Cristiano Tiago dos Santos, do cargo de Gerente de Programa, Referência "512", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 27. Exonerar, a pedido, a empregada pública Débora dos Santos Feliz, do cargo de Gerente de Programa, Referência "512", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 28. Exonerar, a pedido, o Senhor Gilson José Bessegatto, do cargo de Gerente de Programa, Referência "512", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 29. Exonerar, a pedido, a Senhora Marcia Regina Bessa Martins Francisco, do cargo de Gerente de Programa, Referência "512", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 30. Exonerar, a pedido, o Senhor Paulo Alexandre da Silva, do cargo de Gerente de Programa, Referência "512", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 31. Exonerar, a pedido, o Senhor Rodrigo Coutinho Sossolote, do cargo de Gerente de Programa, Referência "512", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

Art. 32. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de dezembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>,
www.licitacoes-e.com.br,

ou pelos e-mails: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br; glicitasaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS

13/01/2021, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

13/01/2021, às 10:30h

Araraquara, 21/12/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>,
www.licitacoes-e.com.br,

ou pelos e-mails: pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br; glicitasaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS

13/01/2021, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

13/01/2021, às 09:30h

Araraquara, 21/12/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** o **CANCELAMENTO** da desclassificação do (a) candidato (a) F. R. P. C. (Insc. 2018-94, Clas. 2º), publicada no Jornal “Folha da Cidade” e divulgada no link “atos oficiais” do site da Prefeitura Municipal de Araraquara em 09 de outubro de 2.020, considerando erro ocorrido no ato da inscrição para realização de Estágio Supervisionado do Curso FARMÁCIA referente ao Edital do Processo Seletivo **692/2019**, conforme consta no Ofício SMADS nº 1269/2020.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 21 (vinte e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800
E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitosocial@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3368/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRÂNCES E LEITE TIPO C PARA O CORPO DE BOMBEIROS, CASA TRANSITÓRIA, CENTRO DIA DO IDOSO, CENTRO POP, PROMAIP INFANTIL e ADOLESCENTES E CREAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.

Devido a um erro de digitação no valor registrado unitário, segue retificação da Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 183/2020, Processo Licitatório nº 3368/2020:

Onde se lê:

LOTE 01 - Pão frances pesando no minimo 50 grs cada – valor registrado (kg): R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos).

LOTE 02 – Leite Pasteurizado tipo C, integral, saco polietileno – valor registrado (litro): R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se:

LOTE 01 - Pão frances pesando no minimo 50 grs cada – valor registrado (kg): R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).

LOTE 02 – Leite Pasteurizado tipo C, integral, saco polietileno – valor registrado (litro): R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos).

Araraquara, 18 de Dezembro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PORTARIA Nº 280/2020
De 21 de dezembro de 2020

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 23 de dezembro de 2020, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
12ª	Fabiana Cristina Mendonça de Souza	23/12/2020 ÀS 08:00 HS
13ª	Rosana Aparecida Cesar	23/12/2020 ÀS 08:00 HS
14ª	Angelica Cristina Belasco	23/12/2020 ÀS 08:15 HS
15ª	Maria Isabel Pedrazzani Monteiro Batista	23/12/2020 ÀS 08:15 HS

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
108ª	Thaina Prando Constante	23/12/2020 ÀS 08:30 HS
109ª	Thaina Isabele Pedro	23/12/2020 ÀS 08:30 HS
110ª	Fermino Batista dos Santos	23/12/2020 ÀS 08:45 HS
111ª	Gabriella Bandeira Jacinto Germano	23/12/2020 ÀS 08:45 HS



FARMACÊUTICO(A) ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
14ª	Naly Morgana Gomes da Silva Constante	23/12/2020 ÀS 09:00 HS
15ª	Vanessa de Oliveira	23/12/2020 ÀS 09:00 HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

RESOLUÇÃO PGM-009/2020

21 de dezembro de 2020

Altera a composição das
Subprocuradorias Gerais.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.916, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 11.347/17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador **José Eduardo Melhen** para compor a Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos.

Art. 2º Designar o Procurador **Rogério Belmont Fonseca Silva Gasparotto** para compor a Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUTIGGI
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020
PROCESSO. N.º 3.468/2020
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Araraquara, 21 de dezembro de 2020.

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 190/2020 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ESCLARECER os questionamentos da empresa Microtécnica Informática Ltda, conforme segue:

QUESTÕES: A empresa Microtécnica Informática Ltda, inscrita no CNPJ 01.590.728/0002-64 situada SAAN QD 01 Lote 995 - CEP 70632-100 em BRASILIA/DF, vem tempestivamente através deste, solicitar esclarecimento à vista do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO, no que diz respeito às dúvidas pertinentes aos Item 6 (Nobreak):

Para que possamos cotar equipamento que atenda na íntegra a necessidade desta instituição efetuarmos os seguintes esclarecimentos:

- 1.Vocês necessitam de Equipamento Monofásico ou Trifásico?
- 2.Qual a Tensão de entrada e saída?
- 3.Qual o Tempo de autonomia?

ESCLARECIMENTOS: Em consulta à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, seguem as respostas:

- 1 - Equipamento Monofásico;
- 2 - Tensão de entrada e saída 220 v (fase+neutro+terra) ou (fase+fase+terra);
- 3 - Autonomia de 28 a 30 minutos.

Era o que tínhamos a esclarecer.

DENIS PETERSON

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CRENCIAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020

Inexigibilidade n.º 033/2020

Processo n.º 3390/2020

Vimos, através deste, em relação ao CRENCIAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020 QUE TEM POR OBJETO A CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA E SEGUNDO OS CRITÉRIOS DESTES EDITAIS, COMUNICAR que após a devida análise dos documentos de habilitação dos interessados no credenciamento abaixo relacionados: GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS; GIORDANO BRUNO COAN AMADOR; FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI; JOSÉ LUIZ DONIZETE DA SILVA; JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA; GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA; JULIANA HISA SATO; OSVALDO SEOANES; DANIEL ELIAS GARCIA; ERWIN DELANO FRANCI DI BROTTTO; REGINA TERESA FRANCI BROTTTO; ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR; TATIANA HISA SATO; ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR; CARLOS CHUI; TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA; CAROLINE DE SOUSA RIBAS; DANIEL OLIVEIRA JUNIOR; GILSON INUMARU; LUIS ALEXANDRE ANDRADE; EDER AMARAL DE OLIVEIRA; CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES; RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA; EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN; ÉRICO LAGES SOARES; RICARDO MIRANDA DE SOUZA; EUCLIDES MARASCHI JUNIOR.

A Comissão Permanente de Licitações, resolve, considerar todos HABILITADOS, uma vez que cumprirão todos os requisitos de habilitação.

Face ao exposto, caso não haja interposição de recursos, a data do sorteio será designada para o dia 08 de janeiro de 2021, às 15:30 horas.

Araraquara, 21 de dezembro de 2020

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANÁLISE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 005/2020” - RETIFICADO PELOS TCs 020504.989.20-3 e
020700.989.20-5

“PROCESSO LICITATÓRIO N° 2044/2020”.

Em 21 de DEZEMBRO de 2020.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA n° 005/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 36.351 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, comunicar que a análise dos documentos referentes à habilitação das empresas participantes do certame encontram-se no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente